



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.505/2019

## INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA PARA APURAR O ACIDENTE DE TRABALHO DA SERVIDORA MARIA DA PENHA IZOTON

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 1.322 de 22 de Fevereiro 2019, do Departamento de Recursos Humanos-Secretaria Municipal de Administração.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a Comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo administrativo de sindicância, visando apurar o acidente de serviço comunicado pela Servidora MARIA DA PENHA IZOTON, Mat. 3835, Professora A MAPA, em virtude de no dia 21 de Fevereiro de 2019, ao sair da atividade recreativa, no Pátio de areia, na CMEI “Violanda fragalossi Galetti”, junto com os alunos. Neste momento a Servidora bateu o pé esquerdo na beirada do piso de cimento em frente ao portão do pátio, onde caiu e foi socorrida pelo colegas. Em seguida procurou atendimento médico, no PA do Hospital Dr. Fernando Serra, onde foi medicada tirando um raio X do pé machucado, recebeu a prescrição médica e foi liberada e demais fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 1.322 de 22 de Fevereiro de 2019.

**Parágrafo único:** Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

**Art. 2º** - A Comissão tem o prazo de (30) trinta dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais (30) trinta dias.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 07 de março de 2018.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**LUIZMAR MIELKE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**